

PORTARIA Nº 129/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao professor **Paulo Marcos Marcelino de Almeida**, nomeado em 01 de abril de 1996, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o Art. 137 do Estatuto dos Servidores Municipais, a partir de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de abril de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal